

92

TERMO DE PENHORA E DEPÓSITO

D

Autos nº 404/2005.

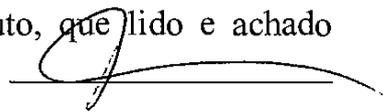
Execução de Título Extrajudicial.

Exeqüente: Condomínio Edifício Monte Carlo.

Executados: Odila Maria Diegoli Milano e Silvio Milano.

Aos seis (06) dias do mês de janeiro do ano 2.006, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, em Cartório, nos autos supra mencionados, cumprindo o r. despacho de fls. 51 e 59, *efetivei a penhora* no bem arrestado nos autos nº 1.116/03 de Medida Cautelar de Arresto, requerida por Cond. Ed. Monte Carlo contra Odila Maria Diegoli Milano e Silvio Milano que consiste no seguinte: – “Fração ideal do solo de 0,0419987 do Edifício Monte Carlo corresponderá à unidade autônoma constituída pelo apart. nº 19,a situar-se no 19º andar, de frente, com a área construída privativa de 382,51m², e direito à estacionamento de dois automóveis de passeio na garagem coletiva no sub-solo, em vaga geminada, do terreno forreiro urbano de forma irregular, localizado na quadra 061, do setor 23, do cad. Municipal, limitada pelas ruas Silva Jardim, Bruno Filgueira, Acir Guimarães e República Argentina, constituído pela unificação dos lotes 166-B/167/168/169 da pl. Joaquina Costa, medindo 37,50m., confrontando em suas partes leste, numa linha de 30,50m., de profundidade, no sentido norte sul, com o lote nº 166-A, faz ângulo reto e segue numa linha com 30m de profundidade no sentido norte-sul, atingindo a Avenida Silva Jardim, confrontando com o lote 165 da mesma planta e quadra, fechado o perímetro com a área de 1.703,03m², croquis 3949 e 7320 da PM, correspondendo ao lote 1000, setor 23, quadra 061, do Cad. Municipal, constante na matrícula nº 1056, da 6ª Circunscrição do Registro de Imóveis desta Comarca.”

Como DEPOSITÁRIO do bem supra descrito, permanece nomeado o Sr. Depositário Público, que já assumiu o encargo por ocasião do **ARRESTO lavrado nos autos 1.116/03 (apensos)**, conforme termo de fl. 119.

Do que para constar, foi lavrado o presente auto, que lido e achado conforme vai por mim devidamente assinado. Eu, 

(Delma Terezinha Maltaca), o subscrevo.
Juramentada